



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº. 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP: 05.804-900, representada por **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, RG nº. 30.443.488-7 e CPF/ME nº. 299.950.768-29, residente e domiciliada na Av. Professora Virgilio Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, Nº. 360, Apt 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo/SP, CEP: 02.346-000. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 180/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição do sistema Audatex Brasil de orçamentos eletrônico para reparação automotiva, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade nº. 16 do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 12.525,60 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.


O contrato nº. 180/2021 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de maio de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal


GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos
Sec. Municipal de Finanças
CPF: 072.608.569-39


Jose Braz da Cunha
Fiscal do Contrato
Diretor de Administrativo e Planejamento
CPF: 518.863.599-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021 INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2021.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº. 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP: 05.804-900, representada por **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, RG nº. 30.443.488-7 e CPF/ME nº. 299.950.768-29, residente e domiciliada na Av. Professora Virgílio Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, Nº. 360, Apt 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo/SP, CEP: 02.346-000. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 180/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição do sistema Audatex Brasil de orçamentos eletrônico para reparação automotiva, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade nº. 16 do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 13.874,30 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato nº. 180/2021 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 1B23825C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2023. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

211
62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº. 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP: 05.804-900, representada por **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, RG nº. 30.443.488-7 e CPF/ME nº. 299.950.768-29, residente e domiciliada na Av. Professora Virgílio Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, Nº. 360, Apt 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo/SP, CEP: 02.346-000

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.


O valor total máximo da licitação é de **R\$ 13.874,30 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).**

Passa-se a ler: CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor total máximo da licitação é de **R\$ 12.525,60 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2021.

Partes: O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº. 215, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP: 05.804-900, representada por **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, RG nº. 30.443.488-7 e CPF/ME nº. 299.950.768-29, residente e domiciliada na Av. Professora Virgílio Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, Nº. 360, Apt 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, São Paulo/SP, CEP: 02.346-000

Das alterações:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor total máximo da licitação é de **R\$ 13.874,30 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).**

Passa-se a ler: CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor total máximo da licitação é de **R\$ 12.525,60 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0FB3D007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>